

Divisão de Aprovisionamento e Património

Despacho:
Autorizo.
Proceder às diligências necessárias.

Assunto: Projeto da decisão de adjudicação e de autorização para realização da despesa.

Objetivo: Convite n.º 3/2016 – Contratação de serviços de segurança e saúde no trabalho, na modalidade de prestação de serviços contínua

Tendo em vista a contratação dos serviços, submeteu-se à consideração superior a proposta de contratação de 22/04/2016, na qual foi proposta a escolha do procedimento de convite ao abrigo do Acordo Quadro n.º 01/2014 - CIMRL, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, alterado.

A referida proposta de contratação mereceu despacho do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria em 26 de abril de 2016.

Em anexo à presente informação constam o relatório preliminar, a que se refere o artigo 146.º e o relatório final elaborado nos termos do artigo 148.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

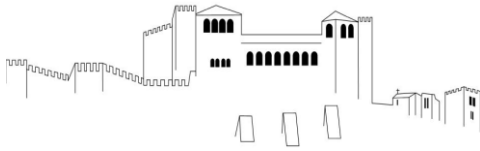
Assim e considerando que:

- nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- o procedimento decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;
- nos termos do disposto no artigo 95.º do referido diploma legal, é exigida a celebração de contrato escrito, uma vez que a despesa a efetuar é superior a €10.000,00;
- A aquisição de serviços não está sujeita à redução remuneratória, nos termos dos termos da alínea b), do n.º 8 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), por se tratar de um contrato a celebrar ao abrigo de um acordo quadro;
- que nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foram emitidos os compromissos n.º 2011/2016 e 2012/2016, ambos autorizados em 14/06/2016.

Propõe-se:

- i. A **aprovação do relatório final** elaborado pelo júri do procedimento;
- ii. A **adjudicação** do procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, da forma como se segue:

Lote 1 – Prestação de Serviços de Saúde no Trabalho: ao concorrente **Polidiagnóstico - Empresas, Lda.**,



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Aprovisionamento e Património

com o valor proposto de **€52.332,25**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Lote 2 – Prestação de Serviços de Segurança no Trabalho: ao concorrente **Interprev – Segurança, higiene e Saúde no Trabalho, Lda.**, com o valor proposto de **€14.625,50**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

iii. Nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP, a **aprovação das minutas dos contratos** em anexo;

iv. Nos termos do artigo 77.º Código dos Contratos Públicos (CCP), proceder à notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes e à do adjudicatário, fixando aos últimos o prazo de **3 dias úteis**, conforme decorre do ponto XIII do convite à apresentação de propostas, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP.

Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugados com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a competência para a **autorizar a presente despesa**, bem como para **aprovar a minuta do contrato**, é do senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Pelo Gestor do Processo,

Em substituição da Gestora do Processo – Isabel Sampaio, por se encontrar ausente por gozo de férias.